



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
*Legislando para o povo!*



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE.**

Aos 29 (vinte e nove) dia(s) do mês de Setembro do ano de 2021, às 12h:00 no Plenário OLDEMBURGO BARROSO BRAGA, às 9h:00, na sede da Câmara Municipal de Paraipaba situada na Avenida Maria Moreira, nº164, centro, sobre a proteção de Deus e verificado o quórum regimental, o senhor presidente iniciou os trabalhos da 3ª (terceira) sessão extraordinária do segundo período da primeira sessão legislativa da décima legislatura pedindo ao senhor secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, no qual verificou-se presente(s) os seguinte(s): **ANTONIO NAIRTON RODRIGUES - PRESIDENTE, VALDIR SEVERA DOS SANTOS - VICE PRESIDENTE, ROQUE MENDES - SECRETÁRIO, ANTONIO VANDELIO BARBOSA, MARCELO ALVES BARROSO, FRANCISCO SENA DE CARVALHO, JOSE GARCIA BARBOSA, RENAN BARROSO CAVALCANTE, PEDRO BARROSO GOIS, RÉGIS ANTÔNIO ÂNGELO CARNEIRO, JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO.** Dando continuidade aos trabalhos da ordem do dia o senhor presidente pediu para o senhor secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi feita, sendo **APROVADADA POR UNANIMIDADE.** Logo após o senhor presidente pediu para o senhor secretário ler as matérias que estavam previamente designada do Edital de Convocação pela ordem: **REQUERIMENTO DE URGENCIA ESPECIAL - LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI Nº 23/2021- POR INTERMÉDIO DA MESA DIRETORA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS REGIMENTAIS COM FULCRO NO ARTº140, § 1º - A, LINHA " a", DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, LEI Nº 03/2002- FAZ SABER QUE APRESENTOU E O PLENÁRIO RECEBEU, DISCUTIU E APROVOU O PRESENTE REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2021 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO PELA JUSTIFICATIVA ALI INFORMADA; PROJETO DE LEI Nº 23/2021- ALTERA E ACRESCENTA ARTIGOS A LEI MUNICIPAL Nº 815 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021- QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS PARA ATENDIMENTO AO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida o senhor presidente colocou as matérias em discussão e votação sendo essas





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

*Legislando para o povo!*



aprovadas por **UNANIMIDADE**. Em discussão o vereador Francisco Sena indagou ao Dr. Anacleto sobre a temática do projeto, se essa se referia apenas ao número de vagas para o cadastro de reserva e se os que foram aprovados iriam trazer algum prejuízo aqueles que estavam buscando a ampliação. Em seguida o Dr. Anacleto o respondeu. Antônio Vandelio Barbosa informou que um internauta o solicitou para transmitir uma dúvida sobre a carga horária do concurso, assim o vereador indagou ao procurador da casa de leis, Dr. Anacleto se houvesse a aprovação desse candidato e ele obtivesse êxito de ser aprovado para trabalhar as 40h semanais se ele poderia optar pelas 20h. Logo após o procurador o respondeu. Em tempos os vereadores Francisco Sena, José Gutemberg, Marcelo Alves, justificaram seus votos. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerrou a sessão. **EU, ROQUE MENDES, SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores que estiverem de acordo. Sala das sessões, em 29 de setembro de 2021.

1 Mário Nóbrega Rodrigues

2 Roberto S. dos Santos

3 Procurador

4 Antônio Vandelio Barbosa

5 \_\_\_\_\_

6 Francisco Sena de Carvalho

7 José Genival Barbosa

8 José Gutemberg M. de S. Neto

9 \_\_\_\_\_

10 Manoel dos Passos

11 Rodrigo Barroso Gomes

12 \_\_\_\_\_

13 Roque Mendes